

**MANUAL DE PATENTE DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA**

DEZEMBRO/2020

INTRODUÇÃO

Este manual foi elaborado com o objetivo de facilitar as atividades relacionadas a pedido de patente no Instituto Federal de Roraima (IFRR), sendo um instrumento colaborativo e sujeito a alterações. Ele dispõe de *links* e informações para auxiliar no processo.

ÍNDICE

INPI (I)	
PATENTE (II)	
BUSCA DE ANTERIORIDADE (III)	
PEDIDO DE PATENTE NO IFRR (IV)	

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, é responsável pelo aperfeiçoamento, pela disseminação e pela gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual para a indústria. Entre os serviços do INPI, estão o registro de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos, além da concessão de patentes e da averbação de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. Na economia do conhecimento, esses direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas. Dessa forma, é o INPI que recebe o depósito dos pedidos de patente, sendo o responsável por todo o processo de análise (técnica e formal) e concessão da patente.

PATENTE

É um documento por meio do qual o governo garante ao titular a propriedade temporária de um bem (de sua invenção), seja ele inédito ou aperfeiçoado.

Esse documento oficial, denominado de “CARTA PATENTE”, representa um monopólio temporário, uma reserva de mercado, para o titular, e pode ser transferido a terceiros.

Para que a “CARTA PATENTE” seja concedida, é necessário que o respectivo objeto seja descrito claramente, de forma a permitir que um técnico no assunto possa reproduzi-lo.

1. NATUREZA DAS PATENTES

INVENÇÃO (PI) – É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Ou seja, qualquer produto ou processo com nova concepção que represente um avanço em relação ao estado da técnica pode ser patenteado.

MODELO DE UTILIDADE (MU) – Trata-se de objeto de uso prático, ou parte deste, que seja suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, e que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

Para obter mais informações, basta acessar os *links* abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes>

<https://justica.gov.pt/Registos/Propriedade-Industrial/Patente>

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE

O pedido de patente deve ser redigido em português e vir acompanhado dos seguintes documentos técnicos, cujo modelos estão disponíveis no SUAP:

PARA INVENÇÃO:

- Relatório descritivo
- Reivindicações
- Resumo
- Desenhos (se for o caso)

PARA MODELO DE UTILIDADE:

- Relatório descritivo
- Reivindicações
- Desenhos
- Resumo

Para obter outras informações, basta acessar os *links* a seguir:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes>

<https://justica.gov.pt/Registos/Propriedade-Industrial/Patente>

BUSCA DE ANTERIORIDADE

Um aspecto essencial a ser considerado antes do início da redação do pedido, ou até mesmo do início do desenvolvimento de uma tecnologia, é a busca de anterioridade. Ela nada mais é do que a pesquisa de tecnologias que já foram desenvolvidas e que compõem o estado da técnica da invenção que se pretende depositar.

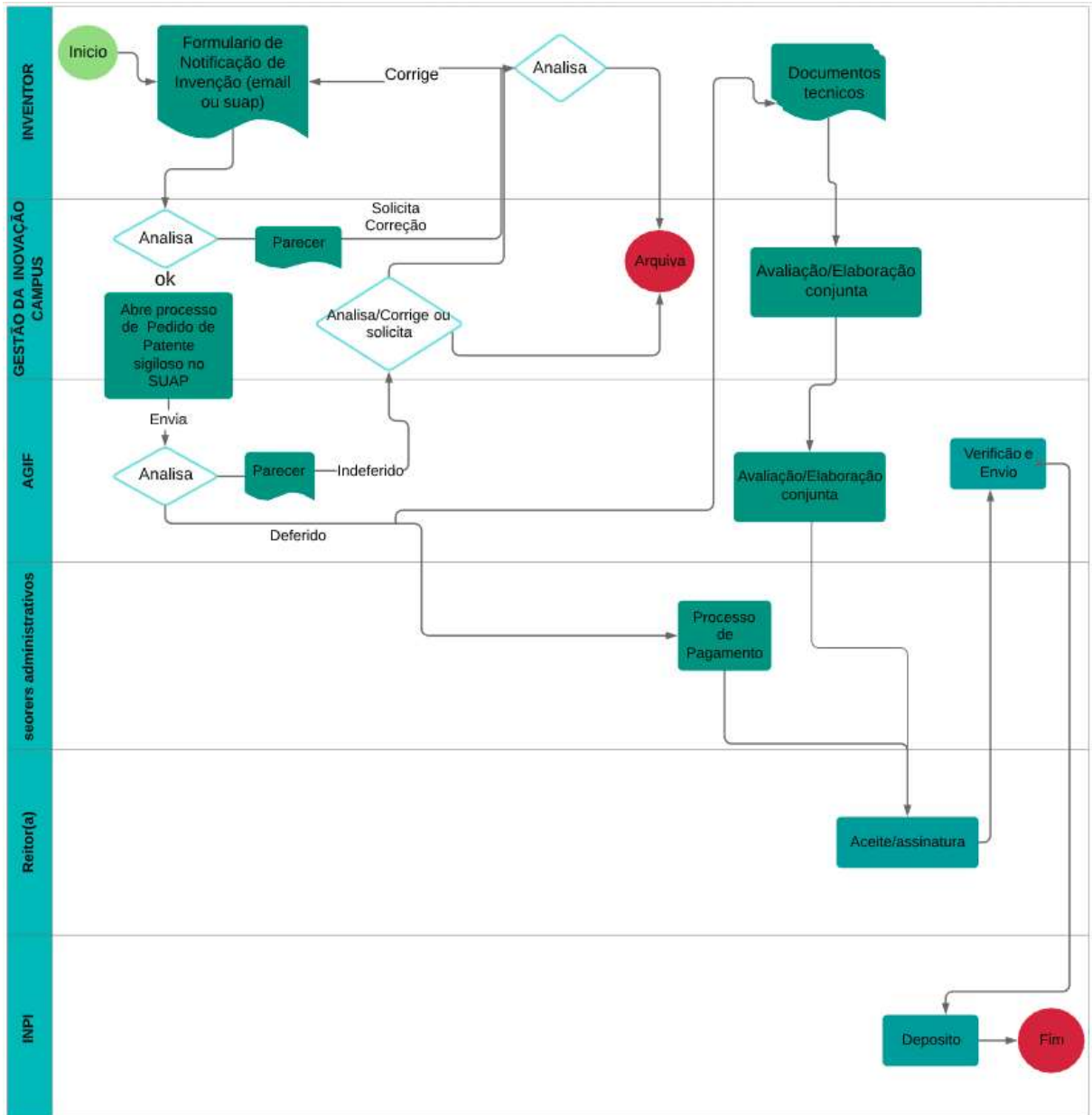
Essa busca vai servir para embasar o pedido de patente, pois o inventor conseguirá visualizar os diferenciais e os avanços que sua proposta traz em relação ao estado da técnica de outras patentes.

Para facilitar a busca, o INPI elaborou e disponibilizou o Guia Prático para Busca de Patentes, que pode ser acessado no *link* <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/informacao/guia-pratico-para-buscas-de-patentes>.

A pesquisa pode ser feita mediante o emprego de palavras-chave, portanto é importante usar todos os sinônimos conhecidos e as formas de descrição da matéria pesquisada.

PEDIDO DE PATENTE NO IFRR

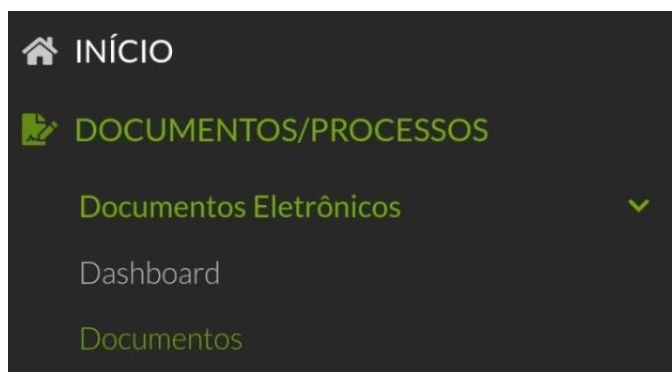
1. Fluxo



PASSO A PASSO

1.º Passo – Notificação de Invenção

O Inventor deve preencher o formulário de notificação de invenção disponível no SUAP (www.suap.ifrr.edu.br). Para acessá-lo, precisa seguir o caminho Início > Documentos de Texto > Adicionar Documento de Texto>. Preenchido o documento, deve enviá-lo para o setor de gestão de inovação do seu *campus*.



Link do formulário:

<https://docs.google.com/document/d/1n8QZ-NI94AWPmGLMe2a2KYOh3BTDLxm1U4JnXKQSYcA/edit?usp=sharing>

Depois disso, a notificação será analisada e podem ser solicitadas correções.

2.º Passo – Processo SIGILOS

Analisadas as informações da notificação, o setor de inovação do *campus* a envia para a AGIF, que abre o processo sigiloso de pedido de patente no IFRR.

3.º Passo – Documentos Técnicos

Para o prosseguimento do processo, devem ser elaborados em conjunto os documentos técnicos, cujos modelos estão disponíveis no Suap (ver imagens abaixo).

Este é o caminho de acesso aos documentos:

SUAP (www.suap.ifrr.edu.br) > Início > Documentos de Texto > Adicionar Documento de Texto>.

- Relatório Descritivo

Início » Documentos de Texto » Adicionar Documento de Texto

Adicionar Documento de Texto

Ajuda

Tipo do Documento: *	Relatório	▼
Modelo: *	Relatório Descritivo	▼
Nível de Acesso: *	Sigiloso	▼
Hipótese Legal:	▼
A hipótese legal só é obrigatória para documentos sigilosos ou restritos		
Setor Dono: *	▼
Se o setor desejado não está listado, solicite permissão ao chefe desse setor (link com instruções para o chefe)		
Assunto: *	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px;"></div>	
255 caractere(s) restante(s)		
Classificações:	<input type="text" value="251.1 - Apoio à redação de patentes"/>	

Salvar

Salvar e adicionar outro(a)

Salvar e continuar editando

- Reivindicações

Tipo do Documento: *	Relatório	▼
Modelo: *	Reivindicações para Patente	▼
Nível de Acesso: *	Sigiloso	▼
Hipótese Legal:	-----	▼
A hipótese legal só é obrigatória para documentos sigilosos ou restritos		
Setor Dono: *	-----	▼
Se o setor desejado não está listado, solicite permissão ao chefe desse setor (link com instruções para o chefe)		
Assunto: *	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px;"></div>	
255 caractere(s) restante(s)		
Classificações:	🔍 251.1 - Apoio à redação de patentes	

[Salvar](#)[Salvar e adicionar outro\(a\)](#)[Salvar e continuar editando](#)

- Resumo

Tipo do Documento: *	Relatório	▼
Modelo: *	Resumo de Descrição de Invenção	▼
Nível de Acesso: *	Sigiloso	▼
Hipótese Legal:	▼
A hipótese legal só é obrigatória para documentos sigilosos ou restritos.		
Setor Dono: *	▼
Se o setor desejado não está listado, solicite permissão ao chefe desse setor (link com instruções para o chefe)		
Assunto: *	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px;"></div>	
255 caractere(s) restante(s)		
Classificações:	<input type="text" value="251.1 - Apoio à redação de patentes"/>	

[Salvar](#)[Salvar e adicionar outro\(a\)](#)[Salvar e continuar editando](#)

- Desenhos

Os desenhos devem ser anexados ao processo e analisados para melhor forma de inserção.

4.º Passo – Avaliação e Depósito no INPI

Nesta etapa, o processo será avaliado em conjunto com a AGIF e enviado para assinatura do reitor(a), seguindo posteriormente para o depósito no INPI.

CONTATOS:**Campus Boa Vista**

CONIT - Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica

E-mail: nit.cbv@ifrr.edu.br

Telefone: 36218000 Ramal: 8043

Site: <https://www.ifrr.edu.br/campi/boa-vista/pesquisa/NIT>

Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, CEP 69303-340

Campus Amajari

COPESEQ - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br

Fone: (95) 98400-0350

Site: <https://amajari.ifrr.edu.br/>

Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari-RR, CEP 69343-000

Campus Boa Vista Zona Oeste

COPESEQ - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

e-mail: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br / dap.cbvzo@ifrr.edu.br

Site: <https://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>

Rua Prof. Nonato Chacon, n.º 1976, Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão), Boa Vista-RR, CEP 69318-000

Campus Avançado Bonfim

DIEPEI - Depart.de Ens.Pesq. Extensão e Inovação

E-mail: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

Site: <https://bonfim.ifrr.edu.br/>

Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR, CEP 69380-000

Campus Novo Paraíso

COPESEQ - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Email: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br

Fones: (95) 3532-4100 e 3532-4101

Site: <https://novoparaiso.ifrr.edu.br/>

BR-174, Km 512, Vila Novo Paraíso, Caracaraí-RR, CEP 69365-000

Reitoria

AGIF - Agência de Inovação do IFRR

Email: agif@ifrr.edu.br

Site: <https://reitoria.ifrr.edu.br/agif>

Fone: (95) 3623-2704

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69303-220